

## **ATA Nº 01/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza para diversas secretarias do Município de Gaurama/RS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 02/2023, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA; ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; JONATHAN AFONSO DO PRADO; LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME; ZIKALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; LDB COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI; LIMPACK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA; LIRA DA LUZ & CIA LTDA ME; CARLOS E. LAZZAROTTO LTDA e ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através do Srs. Roberto Carlos de Conto, Josiel Ricardo Baldissera, Isaias Henrique Barckfeld Cardoso, Luis Henrique dos Santos, Joel Diego Zicatto, Luan Douglas Balestrin, Liana Marmentini Capitano, Robson Teixeira da Luz, Carlos Eduardo Lazzarotto e Edivan Felipe Echer. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços e vencedores que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontravam-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado aos licitantes respectivos os itens em que os mesmos foram vencedores. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.